

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2025**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Rute Costa e Silvinho Leite, visa dispor sobre a criação de um canal de comunicação exclusivo para atendimento aos munícipes cadastrados no Serviço de Atendimento Especial - ATENDE+ contendo as ferramentas SMS e WHATSAPP.

Conforme o art. 2º do projeto, são objetivos da criação do canal de comunicação exclusivo: facilitar e agilizar o atendimento aos munícipes que necessitam utilizar o serviço especial diante de sua condição de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transportes convencionais; agendamento, alteração e cancelamento de viagens; confirmação de viagens; conhecimento sobre a programação das viagens; envio de documentação; prestação de informação atualizada sobre o serviço; esclarecimentos de dúvidas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em